

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## AUTÓGRAFO Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2024. (Projeto de Lei nº 33/2024)

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Educação Ambiental das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis para o bem do Planeta.

(Autoria: Vereador Dionata Domingues e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Educação Ambiental das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis para o bem do Planeta, com sede na Rua Pedro Villas Boas, n° 720, no Jardim Amanda, Hortolândia-SP, constituída em 27 de Outubro de 2022, sob o CNPJ n° 49.274.359/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

## Edivaldo Sousa Araújo

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 30 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

